





Vamos ao TEATRO? 

Dia 09/10/15 - Confusão Encantada
20H - Classificação Livre

Dia 10/10/15 - Cultura de Butiquim
20H - Classificação 10 anos



Local: Casa da Cultura
Capanema - PR

Realização:  



5 DE OUTUBRO . MOVIMENTO COMPRE DO PEQUENO NEGÓCIO

EMPREENDEDOR, PARTICIPE DO MOVIMENTO QUE PODE AUMENTAR SUAS VENDAS!

DIA DE VALORIZAR OS PEQUENOS NEGÓCIOS

05 DE OUTUBRO DE 2015
PRAÇA PERCY SCHREINER
ABERTURA: 09:00 horas

ESSE NEGÓCIO TAMBÉM É SEU.
#COMPREDOPEQUENO

Atendimento para as Micro Empresas e Micro Empreendedores Individuais






PRA VIVER EU PRECISO

que **Natureza**

Também **VIVA**



Conservar a vida na floresta é conservar a vida aqui na cidade.



Município de Bela Vista da Caroba,
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

LEI Nº 1111/2015
Súmula: Altera o Artigo 1º da Lei nº 1108/2015.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE
LEI
ART. 1º: Fica alterado o Artigo 1º da Lei 1108/2015 de 24/08/2015, a qual autoriza a firma Contrato de Permissão de Uso com a empresa Janir P Minuzzi – ME: Onde se lê: "Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 83, com área de 1.431,75m2, Matrícula 14.132, Loteamento "Vila Dal Bó III", Lê-se: "Lote Urbano nº 06, da Quadra nº 129, com área de 1.720,00 m2, Loteamento Industrial II."
ART. 2º: Fica revogada a Lei nº 1045/2013, de 19/11/2013, a qual autoriza firmar Contrato de Permissão de Uso com a empresa Hortenila L.P. Poleto & Cia Ltda.
ART. 3º: A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2015.
MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

LEI Nº 1110/2015
SUMULA: Acrescenta item VIII, ao Artigo 1º da Lei nº 843/2009. que dispõe sobre o FUNDEB.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI
ART. 1º Fica acrescido o Item VIII, ao Artigo 1º da Lei nº 843/2009, de 25/02/2009.
"ART. 1º.....
VIII – Um representante do Conselho Municipal de Educação."
ART. 2º: A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2015.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO
O Agricultor Sérgio Eberhardt, CPF Nº 581.081.579-00, torna público que **requereu ao** do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a **Licença SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO**, para o empreendimento a seguir especificado:
Empresa: GRANJA SÉRGIO EBERHARDT
Atividade: SUINOCULTURA
Endereço: Linha Glória, zona rural.
Município: Santo Antônio do Sudoeste – PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA QUERUBINO LIMBERGER, CPF 33219150900, torna público que RECEBEU do IAP, a Licença Simplificada para AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada na Linha Km 10, Zona Rural de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Chapeação OCHOA
Chapeação em geral
(49) 8418-9038 > Jones Princesa - SC

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 262/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: GIACOMOLLI E GIACOMOLLI LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR NOVO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 15/2015
VALOR TOTAL: R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA Nº 263/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: RS ISNTALADORA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR NOVO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.
REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 15/2014
VALOR TOTAL: R\$16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2015
ABERTURA: DIA: 02/09/2015 ÀS 08:00 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR NOVO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
EMPRESA VENCEDORA:
- GIACOMOLLI E GIACOMOLLI LTDA ME, ITEM 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
- RS ISNTALADORA LTDA – ME, ITEM 2, COM VALOR TOTAL DE R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 61.800,00 (Sessenta e Um Mil e Oitocentos Reais)
REALEZA, AOS dois dias de setembro de 2015
MARIZETE MARSARO GUIMARÃES
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 15/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR NOVO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, em favor das empresas relacionadas no resultado da licitação, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.
Realeza, aos vinte e oito dias de setembro de 2015
MILTON ANDREOLLI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015 -
PROCESSO Nº 628/2015 EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 085/2015 de 01/10/2015.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresas para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para reformas e manutenção, com entrega parcelada conforme condições estabelecidas.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 495.974,07 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Sete Centavos).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/10/2015 até as 09:30 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/10/2015 às 09:30 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de outubro de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 -
PROCESSO Nº 625/2015
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 084/2015 de 30/09/2015.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de paver para reforma e construção de calçadas, conserto e reposição de paver em calçadas existentes, blocos de concreto e serviços de montagem e desmontagem de estruturas pré-moldadas.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 198.800,00 (Cento e Noventa e Oito Mil e Oitocentos Reais).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 15/10/2015 até as 09:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 15/10/2015 às 09:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em trinta dias de setembro de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2014.
CONTRATADO: ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA W.J.F – EIRELI CNPJ Nº 06.090.411/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS PARA O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 32/2014.
OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência por mais 12 (doze) meses e aditar o valor do referido contrato administrativo conforme o IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) acumulado no período, ou seja, de 7,31 % (sete vírgula trinta e um por cento)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 24.09.2015 até 23.09.2016.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 51.508,80 (cinquenta e um mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 99.508,80 (noventa e nove mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Natureza de despesa	Destinação recurso
0580	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	0000 – Recursos Ordinários (Livres)

Pranchita, 24 de setembro de 2015.
MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

Se alta velocidade na internet desse multa, ninguém assinava SMO

SMO, Agira com 5Mb de Velocidade.

611-0000
www.smo.com.br

TRESSOLDITOR
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO
Fone: (49) 3644-1779
Rua Presidente Vargas, 602 - Dionísio Cerqueira

INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Capanema

PROCESSO SELETIVO IFPR2016

Ensino público e de qualidade

INSCRIÇÕES

15 de setembro a 20 de outubro

ISENÇÃO

15 de setembro a 02 de outubro

VALOR
R\$ 60,00

PROVA
29 de novembro

MAIS INFORMAÇÕES
naps.ifpr.edu.br
[facebook.com/IFPRCAPANEMA](https://www.facebook.com/IFPRCAPANEMA)
41 - 88193732

Técnico em Cooperativismo
Integrado ao Ensino Médio
GRATUITO

Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Palma Sola



PARTICIPE, das sessões ordinárias do Legislativo Municipal. Acompanhe e prestigie o Trabalho de seu representante na Câmara de Palma Sola.

Participe das sessões, todas as segundas-feiras a partir das 18h30min

Rua José Folador, 648 - Centro Palma Sola - SC

O COMBATE A DENGUE
CONTINUA EM SUA CASA
E AONDE VOCÊ ESTIVER

DENGUE MATA



VOCÊ É A PRINCIPAL MIRA DO AGENTE TRANSMISSOR DA DENGUE

VOCÊ



Município de Manfrinópolis,
Secretaria Municipal
de SAÚDE.



Não deixe seu lixo solto por aí. Ele volta.



LIXO
COLOQUE NO SEU
DEVIDO LUGAR.

REDUZA OS SUPÉRFLUOS E PRODUZA MENOS LIXO.

Não compre por impulso, nem misture lixo orgânico com nenhum outro.

Planeje e consuma somente o necessário. E o principal, no dia de coleta, separe cada tipo de lixo, coloque em sacos diferentes e feche bem.

Deixe na frente de sua casa somente duas horas antes caminhão coletor passar.

**Cuide do que é seu,
cuide de Planalto!**

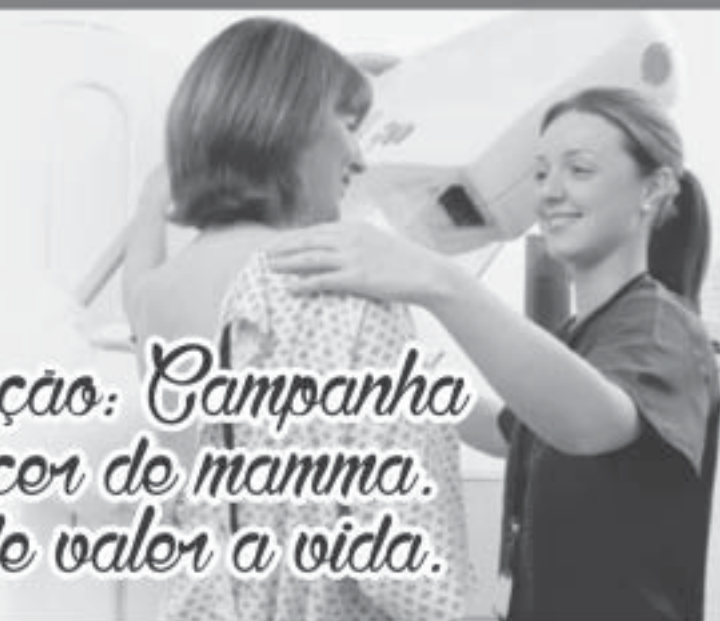


**Município de
Planalto,
Secretaria de
Meio Ambiente.**

Outubro
Rosa

Todas as mulheres devem realizar o autoexame uma vez por mês, incluindo mulheres que já estejam na menopausa, grávidas, tenham implantes nos seios e também as que amamentam.

Juntos pela prevenção: Campanha de combate ao câncer de mama. Um autoexame pode valer a vida.



Você marido, estimule sua esposa a realizar o autoexame uma vez por mês.



Você filho, converse com a sua mãe sobre a importância da mamografia.



Prefeitura Municipal

Realeza